



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – SALDO REMANESCENTE DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA LEI FEDERAL N.º 14.399/2022 – CICLO I, conforme lista de presença em anexo, realizada no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira) das 17h30 às 19h00, na Biblioteca Municipal Chico Leme, sito à rua Campos Salles, n.º 380, Centro de Itatiba/SP.** A equipe da Secretaria de Cultura e Turismo deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e dando prosseguimento, foi discutido conforme segue: 1) o saldo remanescente dos recursos recebidos pelo município de Itatiba após a execução e pagamento dos agentes culturais dos últimos editais e reserva da licitação em andamento para aquisição de equipamentos do CICLO I é de R\$ 141.363,77 (cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos; 2) o saldo se deve a não apresentação de projetos suficientes para o preenchimento das vagas do edital de Pontos de Cultura realizado e aos rendimentos dos recursos em conta, além da não conclusão da aquisição de todos os equipamentos necessários firmados em audiência pública anterior, em virtude do andamento dos procedimentos de aquisição através da lei de licitações e contratos; 3) de acordo com a legislação federal deverá ser executado no mínimo vinte e cinco por cento do valor total recebido dos recursos para a política de cultura viva; 4) de acordo com nossa atual demanda de projetos e as propostas já recebidas nas Consultas Públicas e Audiências Públicas e a participação dos últimos editais foi elaborada proposta para execução do remanescente; 5) O documento proposta compreende a seguinte aplicação do saldo remanescente dos recursos do CICLO I de forma resumida e em cumprimento as regras da lei: a) em atendimento a Política Cultura Viva e as novas regras estabelecidas na Portaria n.º 206 do Ministério de Cultura, bem como nossa atual realidade de pontos de cultura, a proposta de realizar um edital para contemplar até 02 (dois) prêmios para iniciativas, atividades ou ações de pontos de cultura, entidades juridicamente constituídas no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) cada totalizando R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); e b) em atendimento as necessidades e demanda atuais dos agentes culturais que precisam dos espaços públicos bem equipados para desenvolver seus projetos, a utilização de recursos para a manutenção destes, sendo destinado o valor restante de R\$ 49.363,77 (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) e rendimentos que vierem para o investimento nos equipamentos públicos da Secretaria de Cultura e Turismo com a aquisição de equipamentos para oficinas, cursos, apresentações, exposições e a preservação de patrimônio histórico, digitalização de acervo e aquisição de livros para os projetos literários e clubes de leituras. 6) Foi informado ainda que, está marcada para dia 17 deste mês a licitação para aquisição de equipamentos de som, cortinas, palco modulável, projetor, ventiladores para Sala



multiúso da Biblioteca, conforme acordado em Audiência Pública e Plano de aplicação de recursos anterior. Após a discussão e diálogo com os presentes sobre a aplicação dos recursos remanescentes e alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR do Ciclo I de acordo a proposta apresentada e cópia na íntegra em anexo, os mesmos se manifestaram tirando as dúvidas sobre possíveis projetos pessoais que possam apresentar, sobre as características e regras dos pontos de cultura e mostraram interesse quanto as novidades trazidas para o município de Itatiba. 7) Foram distribuídos a todos os presentes formulários físicos para o registro formal de dúvidas, esclarecimentos, sugestões e/ou quaisquer apontamentos e manifestações que se fizerem necessários. E dos dezoito que assinaram a lista de presença representando a sociedade civil e agentes culturais do município, apenas dois quiseram se manifestar por escrito (conforme formulários devidamente preenchidos em anexo). Em breve relato, um dos agentes manifesta a necessidade de curso para descomplicar a linguagem dos editais e o outro a necessidade de uma oficina sobre Inteligência Artificial para o desenvolvimento de projetos. Desta forma, sanadas todas as dúvidas, ficou aprovada a proposta e alteração do plano apresentado em conformidade com as legislações vigentes. Sem mais, a presente audiência foi encerrada, e esta Ata foi lavrada e achada conforme e vai pelos presentes assinada. Itatiba, 07 de julho de 2025.

**Ana Lucia Polessi**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**

**Cleverton Cleiton Gomes**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**

**Eloísa Batista Diniz**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**

**Francisco Carlos Alves de Bessa**  
**Secretaria de Cultura e Turismo**

**Lista de Presença: Sociedade Civil e Agentes Culturais**

**(Nome/ Rg n.º/ Telefone:/ Email:) em anexo.**



## PROPOSTA

### Aplicação do Saldo Remanescente dos Recursos da PNAB – Aldir Blanc e Alteração do PAAR

#### CICLO I

**SALDO REMANESCENTE R\$ 141.363,77**

→ **CULTURA VIVA**

**obrigatório o uso do valor de R\$ 92.000,00**

*NOVAS REGRAS DO GOVERNO FEDERAL*

**02 (dois) prêmios de R\$ 46.000,00 cada - Ponto de Cultura Pessoa Jurídica**

Destinado para pontos de cultura conforme a Política Nacional Cultura Viva - Lei n.º 13.018/2014: Premiação para iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura - entidades juridicamente constituídas.

→ **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**

**R\$ 49.363,77 e rendimentos**

Considerando a necessidade de locais públicos estarem devidamente equipados para que agentes culturais possam realizar seus projetos. É necessário dar continuidade ao aperfeiçoamento técnico dos locais da Secretaria para receber os projetos com investimento na Biblioteca, no Arquivo, no Conservatório, no Museu e no Parque através da aquisição de equipamentos para oficinas, cursos, apresentações, exposições e a preservação de patrimônio histórico, digitalização de acervo e aquisição de livros para os projetos literários e clubes de leituras.